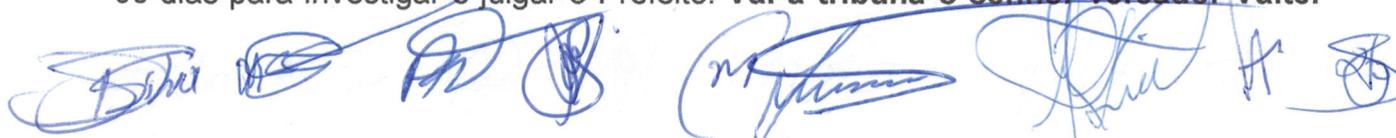


Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal casa Marçal Henrique de Lima, a rua Dr. João Lucio S/N- Centro, nesta cidade de Nova Olinda Estado da Paraíba, sobre a presidência do senhor vereador Severino do Ramos José da Silva, compareceram os seguintes vereadores para uma reunião ordinária: Ananias Martins da Silva, Damião Severino da Silva, Francisco Aguiar da Silva, Luís Leite de Sousa Junior, Marçal David da Silva, Maria dos Remédios da Silva, Marizete Coriolano da Silva, Valter Gonzaga de Sousa, Severino do Ramos José da Silva, os funcionários da casa, além de autoridades e demais pessoas da comunidade. Ao iniciar a reunião o senhor presidente Severino do Ramos José da Silva desejou aos presentes votos de boas vindas, continuando passou a palavra ao segundo secretário o senhor vereador Marçal David da Silva para realizar a frequência dos vereadores presentes à reunião, onde foi constatada a presença de todos os edis. Em seguida colocou em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia 11 de Agosto de 2018 e não havendo mais nada a tratar o presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando o senhor presidente solicitou que lese a ordem de serviço do dia: **1 – Projeto de Lei Nº 008/2018 de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre atualização do Conselho Municipal de Assistência Social para adequação das Leis Federais; 2 – Denúncia Nº 001/2018, de autoria da nobre cidadã deste Município Aldejean dos Remédios Alves da Silva David, que dispõe sobre apuração de possível prática de crime de responsabilidade por parte do Prefeito Municipal de Nova Olinda, Diogo Richelli Rosas.** Após a leitura da ordem do dia o senhor presidente dá início ao momento da Presidência comunicando aos presentes na galeria da casa que, de acordo com o regimento interno, é proibida qualquer manifestação durante o andamento dos trabalhos legislativos e que usará força policial caso haja descumprimento. Logo em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei Nº008/2018. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, pede vistas ao Projeto de Lei Nº 008/2018, para melhor análise e juízo do mesmo. Prosseguindo, o senhor Presidente autoriza a leitura da Denúncia Nº 001/2018 pelo assessor jurídico da casa, Dr. Carlos Cícero, e coloca a mesma em discussão. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, diz que tem certeza que vamos investigar o Prefeito, pois essa denúncia vem documentada com mais de 09 volumes e que tem a plena certeza que os colegas vereadores irão receber essa denúncia e que o papel primordial dos vereadores é fiscalizar, por isso devemos cumprir esse papel que nos foi concedido pelo povo. **Vai à tribuna o senhor vereador Damião Severino da Silva:** saúda a todos, diz que vem a tribuna nesta sessão, fazer o papel que esta casa tem que fazer sempre que é legislar; fala que esta casa tem que aceitar essa denúncia que vem de uma cidadã, a qual parabeniza pela sua coragem, devendo essa denúncia ser apreciada, pois foi cometido crime de improbidade administrativa pelo Prefeito do Município Diogo Richelli; diz ainda que, não estamos cassando aqui hoje o Prefeito, mas dando oportunidade para que ele seja investigado, pois depois de recebida essa denúncia, a câmara terá um prazo de 90 dias para investigar e julgar o Prefeito. **Vai à tribuna o senhor vereador Valter**



Gonzaga de Souza: saúda a todos, diz que a denúncia chegou a esta casa na última quarta feira e que, após recebida essa denúncia teve a oportunidade de analisar atentamente sob a ótica jurídica da denúncia; fala que, observou atentamente a capitulação da denúncia feita pela autora, a qual baseou-se no Decreto-Lei N°201/67, que disciplina o que competência do poder judiciário apurar e o que é competência da Câmara Municipal apurar; diz que a denunciante capitulou a denúncia no art. 4º, incisos VII, VII e X do referido Decreto-Lei e que ao seu ver, nenhum dessas hipóteses previstas nesses incisos se enquadram na denúncia de suposta prática de crime prevista pela autora na própria denúncia; fala ainda que após análise da denúncia, fica evidente que a mesma se enquadra no inciso XIII do artigo 1º do Decreto-Lei N° 201/67, onde a competência para análise e julgamento é do poder judiciário e não desta casa legislativa, conforme disposto no caput do artigo 1º, por isso a denúncia não é de competência desta casa. **Vai à tribuna o senhor vereador Ananias Martins da Silva:** saúda a todos, diz que esta casa tem competência para julgar outros projetos que chegam aqui, mas não pode apurar essa denúncia; fala que esta casa hoje está cheia de populares e que essa sessão deveria ser transmitida pela rádio para que quem estiver em casa possa escutar; por fim diz que hoje aqui não tem cassação de Prefeito como andam dizendo, mais hoje apenas vamos receber uma denúncia para apurar se houve crime de improbidade do Prefeito. **Vai à tribuna a senhora vereadora Maria dos Remédios da Silva:** saúda a todos, diz que concorda com o vereador Dunga quando ele diz que a sessão deveria ser transmitida pela rádio, mas que hoje a questão aqui é outra; fala que durante essa semana analisou essa denúncia e que juntamente com o vereador Valter viu que essa denúncia não é de competência da Câmara Municipal julgar esse tipo de conduta; diz ainda que os vereadores pagam sem dever, pelo fato da população não acompanhar o trabalho dos vereadores e as sessões aqui da casa, chegando a dizerem que nós queremos colocar o Prefeito pra fora, quando na verdade não é bem assim, pois a denúncia foi feita por uma cidadã. **Vai à tribuna o senhor vereador Valter Gonzaga de Souza:** saúda a todos, diz que respondendo a fala do vereador Ananias, fala que não está dizendo aqui que o Prefeito cometeu crime ou não cometeu crime de improbidade, mas que quem vai dizer se ele cometeu ou não cometeu crime não é a câmara de vereadores e sim o poder judiciário, pois segundo a capitulação que a própria autora da denúncia fez, a conduta supostamente praticada pelo Prefeito não se enquadra na competência de julgamento pelos nobres vereadores. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, pede que o assessor jurídico da Câmara Municipal dê seu parecer jurídico a respeito da denúncia. Em seguida, o assessor jurídico da casa, emite parecer jurídico sobre a admissibilidade da denúncia, pugnando pelo não recebimento da mesma, haja vista não ser a Câmara Municipal competente para julgamento da conduta ora praticada pelo Prefeito Municipal. **Vai à tribuna o senhor vereador Marçal David da Silva:** saúda a todos, pede que o senhor presidente não interfira na fala dos vereadores que estão usando da tribuna; diz ainda que, não aceita essa denúncia, pois ouviu atentamente o pronunciamento dos vereadores Valter Gonzaga e Maria dos Remédios, como também do assessor jurídico Dr.



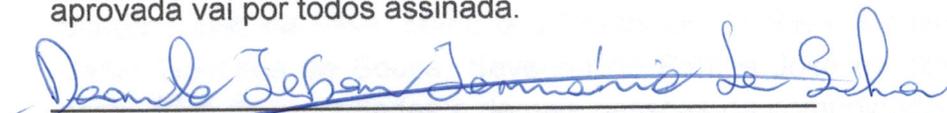
Carlos Cícero, onde ficou bem claro que nós vereadores não somos competentes para julgar essa denúncia. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, diz que esta sessão está prejudicada pois os vereadores já estão declarando seu voto; pede ao senhor presidente que esta sessão seja suspensa ou anulada, pois ela está mais do que viciada, além do mais temos pessoas doentes, alguns vereadores já estão até passando mal; por fim pede também, que caso não seja atendido o seu primeiro pedido, que sejam anulados os votos já declarados. O senhor Presidente diz que em atenção aos pedidos formulados pelo nobre vereador Luís Leite de Sousa Júnior, submeterá os mesmos ao plenário, pois não pode decidir sozinho em questão de ordem. Em seguida, o senhor Presidente coloca em votação os pedidos de questão de ordem formulados pelo nobre vereador Luís Leite de Sousa Júnior, **sendo rejeitado por 5 votos a 3.** Prosseguindo, o senhor Presidente frisa que todos os vereadores que quiseram já usaram da tribuna durante a discussão e anuncia como ocorrerá o momento de votação, a qual será nominal por ordem alfabética, onde cada vereador irá a tribuna e proferirá seu voto, sendo SIM pelo recebimento da denúncia e NÃO pelo arquivamento da denúncia, podendo expor suas razões votantes. **Vai à tribuna o senhor vereador Ananias Martins da Silva:** saúda a todos, diz que seu voto é SIM, pelo recebimento da denúncia. **Vai à tribuna o senhor vereador Damião Severino da Silva:** saúda a todos, diz que vota SIM, pelo recebimento da denúncia em favor do povo e não em favor do Prefeito. **Vai à tribuna o senhor vereador Francisco Aguiar da Silva:** saúda a todos, diz que seu voto é NÃO, pelo arquivamento da denúncia. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, pede que se registre em ata que esta sessão está mais do que viciada, pois até o assessor jurídico que está dando explicações hoje aqui, é o mesmo assessor jurídico da Prefeitura, sem contar que alguns vereadores aqui já haviam declarado voto antes de começar a votação; diz que é algo muito triste o que está acontecendo hoje aqui nesta casa, pedindo mais uma vez que esta sessão seja anulada; fala que o Prefeito cometeu sim crime que se enquadra no artigo 4º do Decreto-Lei Nº 201/67, pois o mesmo contratou servidores sem amparo legal, tendo em vista que a lei que regulamentava essas nomeações foi decretada inconstitucional pelo TJPB, onde essas contratações feitas por ele ano passado e esse ano são todas irregulares e além do mais estão ferindo a lei; por fim, diz que ainda acredita que esta casa não vai se omitir diante desta grave denúncia, por isso vota SIM, pelo recebimento e prosseguimento da denúncia. **Vai à tribuna o senhor vereador Marçal David da Silva:** saúda a todos, diz que seu voto é NÃO, pelo arquivamento da denúncia, pois nesta casa tem gente votando pelo dinheiro e não pelo povo. O vereador Ananias Martins da Silva solicita uma parte do voto do Vereador Marçal David da Silva, a qual é concedida, onde o mesmo diz que quem está votando por dinheiro é quem tá votando a favor do Prefeito. **Vai à tribuna a senhora vereadora Maria dos Remédios da Silva:** saúda a todos, diz que vota NÃO, pelo arquivamento da denúncia. **Vai à tribuna a senhora vereadora Marizete Coriolano da Silva:** saúda a todos, diz que seu voto é NÃO, pois quem deve julgar esse tipo de crime é poder judiciário e não a Câmara de Vereadores. **Vai à tribuna o senhor**



vereador Valter Gonzaga de Souza: saúda a todos, diz que no momento da discussão fundamentou seu voto na incompetência desta casa em julgar condutas como essa que só são competentes para julgamento no judiciário, aconselhando a autora a fazer essa denúncia ao Ministério Público, por isso seu voto é NÃO, pelo arquivamento da denúncia. Prosseguindo, O senhor Presidente pede que 1ª Secretária anuncie o resultado. **Vai à tribuna a senhora vereadora Maria dos Remédios da Silva:** saúda a todos, diz que 05 (cinco) vereadores votaram NÃO, pelo arquivamento da denúncia e, 03 (três) vereadores votaram SIM, pelo recebimento da denúncia. O senhor Presidente declara que a denúncia foi rejeitada e será conseqüentemente ARQUIVADA, dando por encerrado o primeiro expediente e iniciando os trabalhos do horário-livre, facultando a palavra aos que desejarem usar da tribuna. **Vai à tribuna o senhor vereador Damião Severino da Silva:** saúda a todos, diz que os votos para arquivar essa denúncia foram todos comprados por um preço muito alto, por muito dinheiro e fala que isso é uma vergonha para o povo de Nova Olinda, ter esse tipo de representantes aqui nesta casa que foram eleitos pelo povo. **Vai à tribuna a senhora vereadora Marizete Coriolano da Silva:** saúda a todos, diz que não votou pelo dinheiro e sim pelo povo de Nova Olinda. **Vai à tribuna o senhor vereador Marçal David da Silva:** saúda a todos, diz que graças a Deus tem orgulho de dizer que nunca na sua vida foi comprado por ninguém, que sua vida é limpa e que essas pessoas que o Prefeito nomeou foram para ajudar o povo. **Vai à tribuna a senhora vereadora Maria dos Remédios da Silva:** saúda a todos, responde ao vereador Damião Severino dizendo que o mesmo devia medir suas palavras, pois isso que ele está afirmando pode gerar danos morais e que o salário que ele recebe talvez não dê para pagar essa indenização aos colegas vereadores, pelas palavras proferidas aqui. **Vai à tribuna o senhor vereador Damião Severino da Silva:** saúda a todos, diz que a vereadora fala isso por que deve ter pegado dinheiro também para votar a favor do Prefeito e que a mesma precisa estudar. **Vai à tribuna a senhora vereadora Maria dos Remédios da Silva:** saúda a todos, pede que se registre em ata a fala do vereador Damião Severino, pois ele terá que provar na justiça o que ele está dizendo; por fim diz que não precisa estudar, pois já é formada em serviço social e pergunta ao vereador qual a formação que ele tem. **Vai à tribuna o senhor vereador Ananias Martins da Silva:** saúda a todos, diz que o que aconteceu aqui nesta casa hoje é uma vergonha para Nova Olinda; fala que compraram uma ambulância nova 0 KM apenas para servir de enfeite, pois segundo informações a mesma está guardada para fazer viagem apenas para João Pessoa e que o doente quando chegar morrendo no hospital vai ter que esperar que chegue o carro para prestar socorro; por fim diz que. Enquanto outros municípios do porte de Nova Olinda têm duas ou três ambulâncias rodando para socorrer a população, aqui tem uma para viver guardada e que queria que o Prefeito estivesse aqui para ouvir isso. **Vai à tribuna o senhor vereador Marçal David da Silva:** saúda a todos, diz que ainda esta semana esteve no hospital e observou que tem uma ambulância lá de plantão e que viu até um pessoal indo pra Patos nela. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, diz que discorda do vereador Marçal David, quando ele diz que essas

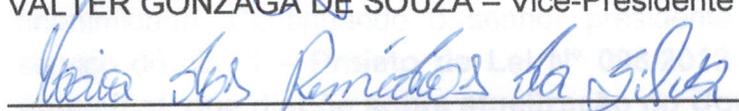


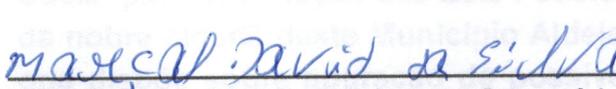
nomeações que o Prefeito fez foi para ajudar o povo, e diz que as mesmas foram pra fazer política, para acomodar apadrinhados políticos; por fim, fala que podem soltar fogos, pois é o dinheiro do povo que está estourando. **Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu os trabalhos por encerrado, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária.** E eu, na qualidade de redator, lavrei e digitei a presente ATA que depois de lida e aprovada vai por todos assinada.

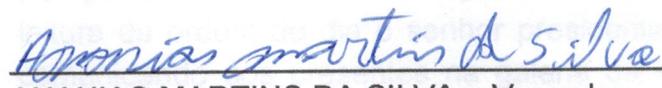

DANILO JEFSON JANUÁRIO DA SILVA – Redator

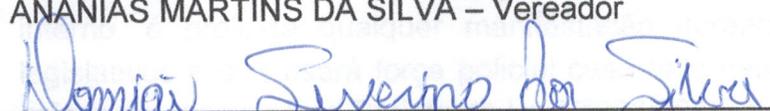

SEVERINO DO RAMOS JOSÉ DA SILVA – Presidente


VALTER GONZAGA DE SOUZA – Vice-Presidente

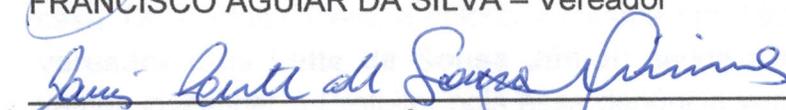

MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA – 1ª Secretária

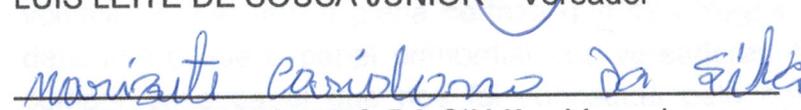

MARÇAL DAVID DA SILVA – 2º Secretário


ANANIAS MARTINS DA SILVA – Vereador


DAMIÃO SEVERINO DA SILVA – Vereador


FRANCISCO AGUIAR DA SILVA – Vereador


LUIZ LEITE DE SOUSA JÚNIOR – Vereador


MARIZETE CORIOLANO DA SILVA – Vereadora